

PORTARIA Nº 42/2025

Concede remoção por permuta a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Utinga datado em 03/01/2025, para permuta de servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removido por permuta o servidor Sr. Manoel Martins da Silva, servidor público do Município de Wagner, inscrito na matrícula nº 543, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Utinga-Ba.

Art. 2º. Fica autorizado por consequência absorção do servidor Sr. Cristiano Conceição dos Santos, servidor público do Município de Utinga, ocupante do cargo de Vigilante, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Wagner-Ba.

Parágrafo Único: O ônus da remuneração dos servidores ficará por conta do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER em 04 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264
e-mail: secadmwagner@gmail.com